



PORTARIA CREF13/BA Nº 024/2017 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV do seu Estatuto e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1 – Tiago de Figueiredo Palma – Agente de Orientação e Fiscalização, portador do CPF nº 011.279.565-07; Ilana de Assis Lima – Secretária, portadora do CPF nº 034.710.325-17 e Eliah Thiciane dos Anjos Calazans – Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 030.936.725-54, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possível infração disciplinar atribuído a LUIS CARLOS DE SANTANA SANTANA, assistente administrativo, portador do CPF nº 807.264.105-00, em vista dos fatos apontados no Processo nº 02.2017.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 000481-G/BA**

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 128, SEÇÃO 2, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017.